



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 143/2021

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 22 de março de 2021

- 1- Deliberou por unanimidade participar no movimento Light It Blue e, à semelhança de anos anteriores, iluminar o pelourinho de azul no Dia Mundial da Consciencialização do Autismo, que se assinala a 2 de abril;
- 2- Deliberou por unanimidade homologar a Informação DMGARH n.º 8071, de 16/03/2021 e, nos termos da mesma, aprovar a resolução do contrato celebrado com a empresa Medimarco – Serviços Médicos, Lda., no âmbito do Acordo Quadro n.º 6/2018, visando a prestação de serviços externos de segurança e saúde no trabalho;
- 3- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 8298, de 17/03/2021 e, nos termos da mesma:
 - aceitar a substituição da caução prestada através de depósito bancário, na conta PT 0035 0083049676750 da CGD – Caixa Geral de Depósitos, no valor de 56.090,33 € (cinquenta e seis mil, noventa euros e trinta e três cêntimos), à ordem do Município de Benavente, correspondente a 5% do valor da adjudicação da empreitada de “Requalificação da Praça da República e do Largo João Fernandes Pratas, em Samora Correia”, pela garantia bancária n.º 2594.001415.793, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de 112.180,67 € (cento e doze mil, cento e oitenta euros e sessenta e sete cêntimos), correspondente a 10% do valor da adjudicação, e destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da adjudicatária;
 - proceder à devolução do depósito de caução, no montante de 56.090,33 € (cinquenta e seis mil, noventa euros e trinta e três cêntimos);
- 4- Deliberou por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 12.02.2021 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de colocação de 2 sinais de trânsito proibido a pesados, exceto cargas e descargas, no Largo de Santo André, em Benavente, de acordo com a planta que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata, dispensando a consulta pública, de acordo com o estipulado na al.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- a), n.º 3, do art. 100.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA);
- 5- Deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, da senhora vereadora em representação do PS – Partido Socialista, Florbela Parracho, e do senhor vereador sem representação política, Pedro Pereira, homologar a informação jurídica de 2 de março de 2021 e o respetivo parecer do chefe de Divisão, procedendo ao arquivamento do processo n.º 1082/2017 e comunicando a presente decisão aos interessados;
- 6- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 8400, de 17/03/2021 e, nos termos da mesma, aprovar a promoção de um concurso de fotografia com o tema “Turismo em Benavente”, bem como o respetivo regulamento;
- 7- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 8302, de 17/03/2021 e, nos termos da mesma:
- aprovar a abertura de concurso tendente à concessão dos apoios na área da habitação, tendo em vista a recuperação de habitação degradada, própria e permanente, visando melhorar as condições de conforto, salubridade e segurança;
 - aprovar a minuta do Anúncio e o Programa do Concurso, documentação que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata;
 - designar as técnicas superiores, Fátima Vera da Silva, Maria do Carmo Francisco e Paula Fernandes, para constituírem a Comissão de Análise, à qual compete a análise dos requerimentos de candidatura, bem como a formulação de projeto de decisão devidamente fundamentado, nos termos e em cumprimento do disposto no art.º 23.º do Regulamento Municipal de Apoios Sociais.

Benavente, 29 de março de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)